



LIDO HOJE
AS COMISSOES DE: 01 ABR 2003
*Constituição, Justiça,
Educação, Cultura e Esporte,
Finanças e Orçamento*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

U S I N E

*Publique-se
imediatamente
1-4-03*

Folha nº *14* do proc. de *03*

Gabinete do Var. Arselino Tatto
Assessoria Legislativa, Parlamentar
RE. 100.406

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
1805
01 ABR 2003

PDL 02 - PDL 03
02-0017/2003

**"Dispõe sobre a outorga da
Medalha Anchieta a escritora
Lygia Fagundes Telles"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

Art. 1º- Fica concedido a Medalha Anchieta para a escritora Lygia Fagundes Telles, pela inestimável contribuição à literatura nacional.

Art. 2º- A concessão da referida Medalha será efetuada em sessão solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente projeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PREJUDICADO
09 ABR 2003
Presidente

Sala das Sessões

Arselino Tatto
Vereador - PT

RECEBIDO NA A T. M.
Em *25/03/03*
às *14:37* horas.MS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE(M) entregue(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 223 e folha de informação sob nº
 04 02/04/03 de (CA)

Adelina Cicone
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do vereador Arselino Tatto

Folha nº 02 do proc.
Nº 17 de 03
Adelino Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Lygia de Azevedo Fagundes nasceu na capital paulistana, em 19 de abril de 1923. Seu pai ocupou cargos de delegado e de promotor público em diversas cidades do interior paulistano, o que fez que na sua infância fosse obrigada a viajar constantemente.

Quando criança, a escritora acostumou-se a ouvir histórias de outras crianças e ainda de adultos. Por volta de 1931, já alfabetizada, escreve ainda em seus cadernos escolares, as histórias que ouvia e outras que iria contar nas conversas domésticas.

Finalmente em 1938, publica seu primeiro livro de contos, *Porão e Sobrado*, com a edição ainda paga pelo seu pai.

Na faculdade de Direito tem contato com diversos nomes do movimento modernista brasileiro, entre eles, Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Paulo Emílio Salles, entre outros.

Em 1944, publica seu segundo livro, *Praia Viva* e em 1946, o terceiro, *O Cacto Vermelho*, este tendo sido agraciado com o Prêmio Afonso Arinos, pela Academia Brasileira de Letras.

Em 1950 casa-se com o jurista Goffredo da Silva Telles Júnior, seu professor de direito e então deputado federal. Fato este que fez com que se mudasse para o Rio de Janeiro, onde funcionava a Câmara Federal.

Em 1952, já de volta a cidade de São Paulo, publica seu primeiro romance, *Ciranda de Pedra*.

Em 1958, seu livro de contos *Histórias de desencontro*, é publicado pela editora José Olympio, do Rio de Janeiro, e é premiado pelo Instituto Nacional do Livro.

A partir daí Lygia Fagundes Telles passa a publicar constantemente diversos livros. Em 1973, o livro *As meninas* é um estrondoso sucesso, tendo arrebatado diversos prêmios literários de grande importância no país.

Em fins da década de 70, a televisão começa a produzir diversos programas baseados nos contos e romances da escritora.

Em 1996, estréia filme *As meninas*, baseado no romance homônimo da escritora.

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various positions of the Board of Directors of the Corporation.

Folha nº 03 do proc.
Nº 17 de 03
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE 100.406

Em 2001, a Universidade de Brasília (UNB) lhe concede o título de Doutora Honoris Causa, pelo conjunto de sua obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

04

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 02-17 de 20 03 02 04 03

(a) Adelina

Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada, consta:
Em 02-04-03

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

IN
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

S E G U E ^m juntado ^A nesta data, documento ^A e papel para Informação, rubricado ^x
sob folha ^A nº ^{5a 10}

Em ^{14 / 04 / 03}

(a) ^A
Denise A. Tanouye Montini



Câmara Municipal de São Paulo
10 ABR 2003



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2003**

Trata-se o presente de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa conceder Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à escritora Lygia Fagundes Telles.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 14, inciso XIX, atribui à Câmara competência privativa para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

A propositura em questão está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontrando-se com a biografia circunstanciada e a anuência do homenageado, atendendo, assim, ao disposto no artigo 348 do Regimento Interno da Câmara.

Face ao exposto, o projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos 347 e 348 do Regimento Interno da Câmara, sem prejuízo do artigo 349 do mesmo diploma legal.

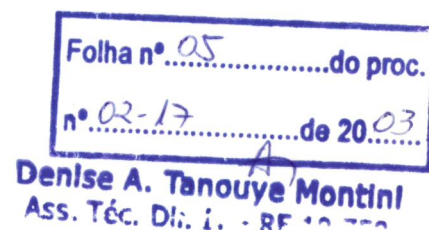
Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE

No mérito, a não só a Comissão de Educação, Cultura e Esportes mas toda a comunidade paulistana reconhecem a inestimável contribuição dada pela escritora Lygia Fagundes Telles a literatura nacional.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06do proc.

nº 02-17de 2003

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2003**

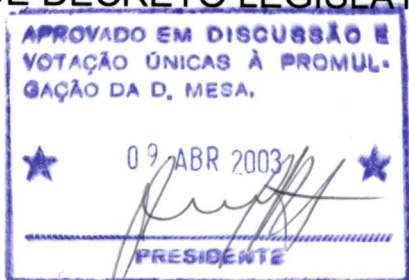
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

Contudo, a fim de adequar o projeto ao disposto no Decreto Legislativo nº 7, de 9 de maio de 1975, que disciplina a "Outorga de Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo", e à melhor técnica de elaboração legislativa, faz-se necessário o substitutivo apresentado a seguir:

**SUBSTITUTIVO Nº/2003 AO PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2003.**



Concede Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à escritora Lygia Fagundes Telles.

Art. 1º. Ficam concedidos Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à escritora Lygia Fagundes Telles, pela inestimável contribuição à literatura nacional.

Art. 2º. A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RECEIVED
JAN 10 1970
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 07do proc.

nº 02-17de 2003

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. - RF 10.750

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2003

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 08do proc.

nº 02-17de 2003

Denise A. Tanoue Montini
Ass. Téc. Dir. Iv RF 10.750

Rod.:1 Folha:56 Taq.:Valéria Sessão 255 SE

Orador: William Woo

Data 9-04-03:

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - A votos o PDL 10/03. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

-Assume a presidência o Sr. Farhat.

O SR. PRESIDENTE (Farhat - PTB) - Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 99.

"PDL 17/03, do Vereador Arselino Tatto (PT). Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta a escritora Lygia Fagundes Telles. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Farhat - PTB) - Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

-É lido o seguinte:



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 09 do proc.

nº 02-17 de 2003

Denise A. Tanouva Montini
Ass. Téc. Dir. IV - Rf 10.750

Rod.:1 Folha:57 Taq.:Valéria Sessão 255 SE

Orador: William Woo

Data 9-04-03:

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Farhat - PTB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 17/03. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) **Aprovado. Vai à promulgação.**

O Sr. Secretário procederá à leitura do item...CAMILO

O SR. PRESIDENTE (Farhat - PSD) - O Sr. Secretário procederá à leitura do item seguinte.

"100. PDL 20/03, do Vereador Arselino Tatto (PT). Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Excelentíssimo Sr. Desembargador Antonio Rulli Jr. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Farhat - PSD) - O Sr. Secretário procederá à leitura do parecer.

- É lido o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10 ✓

do processo nº 02-17 de 20 03 14, 04, 03

(a) 77
Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O substitutivo das Comissões Reunidas, às fls. 6/7, ao presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 255ª Sessão Extraordinária, de 9 de abril do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

14/04/03


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEGIS

EM 14, 04, 03

ÀS 15:30 h.


ZUZI ASSATO

Assistente de Chefia Técnica

Sr. Zuzi,

preparar registro e carta de decreto legislativo.

10/04/2003

rebaute
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

preparado, conforme solicitação de V. S^a.

10/04/2003

Zuzi
ZUZU ASSATO
Assistente da Chefia Técnica

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11

Em 17 / 04 / 03

(a) *Ass*

Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 DE 09 DE ABRIL DE 2003.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/03)
(VEREADOR ARSELINO TATTO)

Concede Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à escritora Lygia Fagundes Telles.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à escritora Lygia Fagundes Telles, pela inestimável contribuição à literatura nacional.

Art. 2º - A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 / 04 / 2003
pagina 52 coluna 4ª
Conteúdo: *[assinatura]*

À DG – Sr. Diretor Geral

Para as devidas providências.

22/04/2003

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

RECEBIDO NA DG 17:30hs.
EM 22/04/03
WANDERLEI SOUSA
R.F. nº 100.026

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados
sob nº 12
em 23/04/2003
Ass.: *[assinatura]*

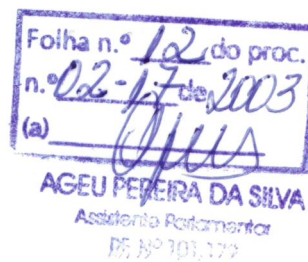
AGEU PEREIRA DA SILVA
Assistente Parlamentar
R.F. Nº 101.179



Câmara Municipal de São Paulo

PDL nº 02-00017/2003

Ao DT.1
Senhor Diretor,

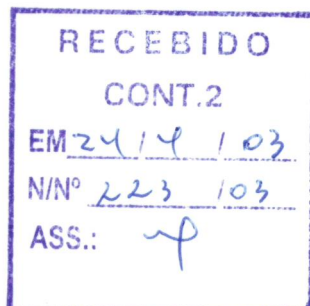


Para confecção da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da
Cidade de São Paulo a escritora Lygia Fagundes Teles.
22.04.03


Luiz Eduardo de S. S. Thiago
Diretor Geral

Cont. 02
Para as devidas providências.
23 / 4 / 2003


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade



D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado e entregue nesta data no Cerimonial o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

São Paulo, 09 de Maio de 2.003.


PAULA BENTO CRISTOVÃO
Contador Chefe de Subdivisão
CRC/SP 164.672
Subdivisão de Compras - CONT.2

Ao Cerimonial da Câmara - Sr. Chefe:

Para as devidas providências.

12/05/03


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Tec. Deplo. Contabilidade